

LEI Nº458

APROVA O SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL
MAPA 1979.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, Senhor Dorvalino Vitório Cavasini, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Sistema Rodoviário Municipal, Mapas relativo ao exercício de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrar'á em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 07 de maio de 1979.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que esta lei foi registrada e publicada nesta data e na forma da lei.
Sec. Adm. em 07/maio/79

Sec. Adm.